



MUNICÍPIO DE REDONDO

Aviso n.º 3136/2023

Sumário: Altera o Regulamento Municipal de Uso do Fogo e Limpeza de Terrenos.

Regulamento Municipal do Uso do Fogo e Limpeza de Terrenos Privados

David Manuel Fialho Galego, Presidente da Câmara Municipal de Redondo, faz público, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 100.º e 101.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, na sua redação em vigor, que durante o período de 30 dias, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, é submetido a apreciação pública, para recolha de sugestões e/ou reclamações, o Regulamento Municipal do Uso do Fogo e Limpeza de Terrenos Privados, aprovado na reunião de câmara realizada em 18 de janeiro de 2023.

Durante este período, podem os interessados consultar o referido Regulamento, no Balcão de Atendimento dos Paços do Concelho de Redondo ou através da página eletrónica oficial do Município de Redondo, em: <https://www.cm-redondo.pt/municipe/participar/discussao-publica/>

25 de janeiro de 2023. — O Presidente da Câmara, *David Manuel Fialho Galego*.

316105702